CMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4538 *,DE* 05 *DE* MAIO *DE* 2016 .

Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Associação de Moradores de Vista Alegre que realiza o concurso "Garoto e Garota" Vista Alegre e dá outras providências.

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial do Município, a Festa da Associação de Moradores de Vista Alegre que realiza o concurso "Garoto e Garota" Vista Alegre.

Paragrafo Único - O evento instituído na presente Lei, será realizado na segunda semana de abril de cada ano, tendo início na quarta-feira e término no domingo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 *DE* MAIO *DE* 2016 .

JONASTONIAN MARINS AGUIAR

PREFEITO